



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº 1442020
Disponibilização: 24/07/2020
Publicação: 27/07/2020

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 51/2020 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes, Ilisir Bueno Rodrigues, Marcelo Stival, Francisco Borges Ferreira Neto, Noel Nunes de Andrade e Edson Bernardo Andrade Reis Neto. Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e dois minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Embargos de declaração na prestação de contas n. 0600944 -05.2018.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Ilisir Bueno Rodrigues

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de deputado estadual

Embargante: Josefina Francisca dos Santos Bastos

Advogado: André Messias de Souza Barbosa – OAB/RO n. 2260

Decisão: Embargos conhecidos e rejeitados, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Não votaram os Juízes Noel Nunes Andrade e Edson Bernardo Andrade Reis Neto, nos termos do art. 53 do Regimento Interno.

Prestação de Contas n. 0600145-25.2019.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Ilisir Bueno Rodrigues

Resumo: Prestação de contas de exercício financeiro

Requerente: Partido Humanista da Solidariedade - PHS

Advogada: Ana Paula Pinto da Silva – OAB/RO n. 5875

Interessado: Samir Damião Almeida Albuquerque

Advogada: Ana Paula Pinto da Silva – OAB/RO n. 5875

Interessado: Fernando Albuquerque de Almeida

Advogada: Ana Paula Pinto da Silva – OAB/RO n. 5875

Decisão: Contas julgadas não prestadas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Processo Administrativo n. 0600145-88.2020.6.22.0000 - CLASSE 26

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Noel Nunes de Andrade

Resumo: Matéria Administrativa. Relatório de Gestão Anual Gestão do Exercício 2019

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Contas homologadas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Encerrada a pauta de julgamento, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos membros.

O Senhor Juiz Marcelo Stival manifestou irresignação quanto à manifestação desairosa proferida pelo ex-Deputado Federal, Roberto Jefferson, em relação aos ministros do STF, no que foi acompanhado pela Corte Eleitoral.

Em seguida, o Senhor Presidente prestou alguns informes aos membros da Corte. Disse que realizou reunião com órgãos de Segurança Pública do Estado objetivando tratativas acerca do plano de Segurança das Eleições. Disse, também, que intensificará a divulgação por meio das mídias sociais, a informação de que o TRE-RO fornecerá equipamentos de proteção individual a todos os colaboradores da Justiça Eleitoral, em especial aos mesários. Ainda sobre o tema eleições 2020, informou que o Senhor Corregedor, Des. Alexandre Miguel, realizará reunião com os juízes eleitorais para definição de atos e procedimentos preparatórios a estas. Comunicou também que determinou à Diretoria-Geral que realizasse o monitoramento por 14 (quatorze) dias das zonas eleitorais, com vistas ao início do plano de retomada dos trabalhos presenciais, na medida do possível, desde que observados os requisitos constantes do plano, dentre os quais são: número de novos de casos, número de óbitos e o número de leitos de UTI disponíveis. Isso porque em decorrência da proximidade do pleito, algumas atividades presenciais imprescindíveis deverão ser implementadas. De forma que o funcionamento presencial nas zonas eleitorais dependerá das condições sanitárias de cada município e do monitoramento preliminar que se fará. Acrescentou que não há previsão de uma retomada dos trabalhos de forma generalizada conforme ocorrera quando da suspensão destes. Portanto, boa parte da atividade continuará sendo realizada pelo teletrabalho, preservando-se a força de trabalho necessária para a realização das eleições, isso com muita prudência para evitar que se tenha retrocessos. Informou ainda que, por ora, as sessões plenárias continuarão virtuais, pois existem membros que compõem grupo de risco do coronavírus.

Antes do encerramento da sessão o Juiz Ilisir Bueno Rodrigues solicitou a palavra para registrar que o Web Encontro promovido pela EJE-RO na semana passada foi um sucesso, ao tempo que informou sobre um novo curso que tratará especificamente de registro de candidatura, programado para se realizar no próximo mês de agosto, sob a supervisão do futuro diretor da Escola Judiciária Eleitoral.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta e dois minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 21 de julho de 2020.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 23/07/2020, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0562259** e o código CRC **FA42C857**.

0000444-73.2020.6.22.8000

0562259v4